

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 84/2019

Processo: 7004/2019

Matéria: PL 2580/2019

Relator: Vereador Sandro Drum

Data: 13 de novembro de 2019

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.000,00(duzentos e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização do Poder Executivo Municipal para realização de abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.000,00(duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto justifica-se, pois o Município estará recebendo do Ministério da Cidadania, através do Programa Emendas Parlamentares – Esportes e Grandes Eventos Esportivos, conforme proposta nº 002371/2019, o valor de R\$ 238.750,00(Duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) para a modernização de quadra esportiva na comunidade de Capão Bonito, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$6.250,00.

Consoante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 1964.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2580, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2019.

Vereador Sandro Drum

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Jucimar Borges da Silveira